



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PEDRALAVRADA**

PORTARIA Nº 004/2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pedra Lavrada (IPSMPL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **RÔMULO LEAL COSTA**, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do IPSMPL, símbolo IPSMPL_CC-1;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/09/2020, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada - Paraíba, em 15 de setembro de 2020.

Marcos Alexandre Melo da Costa
Presidente